



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

RELATÓRIO - FARROUPILHA – 2023
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tema: Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo

Dados de identificação

a) Tipo de Conferência: Municipal
b) Município do Conselho: Farroupilha/RS
c) Rua: Tiradentes, nº 411, Centro, Farroupilha/RS – CEP 95170-444
d) Telefone: (54) 99917 6903
e) E-mail do conselho: assistenciasocial@farroupilha.rs.gov.br
f) Página Eletrônica, Rede Social do conselho: não possui
g) CNPJ do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência: 23.537.032/0001-26
h) Presidência: Débora de Aranha Haupt, representando a Associação Municipal de Deficientes Físicos - AMDEF E-mail: haupt.debora@hotmail.com Telefone: (54) 99604 8655
i) Composição da Comissão Organizadora: <ul style="list-style-type: none">– Giane Teresinha Cappellari Bin, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social;– Marlise de Oliveira Alexandre Molinetti, representando a Secretaria Municipal de Saúde;– Aline Martini, representando a Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA; e– Natalícia Cronst Paesi, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Farroupilha.
j) Data de realização da Conferência: 25/08/2023
k) Município de realização da Conferência: Farroupilha/RS
l) Espaço físico/local da realização da Conferência: Auditório da Universidade de Caxias do Sul, Campús Farroupilha, localizado na Rodovia dos Romeiros, 567 - Bela Vista.



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi convocada por meio de Resolução nº 02/2023 de 16 de maio de 2023, emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, publicada no Diário Oficial do município de Farroupilha, no dia 19/05/2023.

A Comissão Organizadora fomentou a realização de Pré-Conferências com a finalidade de discutir os cinco eixos, para que os usuários formulassem propostas a serem levadas na Conferência.

As Pré-Conferências aconteceram no período de 27/06/2023 a 17/08/2023, nos seguintes locais: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I e II; Associação Farroupilhense de Deficientes Visuais – AFADEV; Associação Municipal de Deficientes Físicos – AMDEF; Associação de Pais e Amigos do Autista – AMAFA; Estratégia da Saúde da Família – ESF São José; Salão da Associação de Moradores do Bairro Industrial; ESF Cinquentenário; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD; ESF 1º de Maio; APAE Farroupilha e Centro de Convivência Idosos São José.

Foram efetivados 34 Pré-Conferências, tendo um número de 494 participantes que sugeriram mais de 250 propostas. Foi formada uma Comissão de Sistematização das Propostas pelos seguintes membros: Aline Martini, representando a Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA; Natalícia Cronst Paesi, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Farroupilha; Pablo Barreti, representando a Associação Farroupilhense dos Deficientes Visuais – AFADEV e Débora Gobatto Gasperin, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde. Para compor a Comissão, se destacou a importância de serem pessoas com deficiência e que atendem pessoas com deficiência, tendo por objetivo elencar as prioridades, conforme a necessidade do público interessado, que são as pessoas com deficiência.

Para as inscrições da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi disponibilizado o link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSev9MjCi3bGfDgMgKDnkBJpgVHdL5Gyyz701Lolq1zTbLrOA/viewform>

Registraram-se 39 inscrições prévias nessa modalidade e no dia da Conferência foi feito o credenciamento através do mesmo link de forma presencial, tendo sido registrado um público de 145 participantes.



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

O local onde aconteceu a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência contou com acessibilidade, dispondo de rampa de acesso, banheiro adaptado, ampla área de circulação, descrição do espaço físico e protocolo de acessibilidade para as autoridades e palestrante. Para garantir a acessibilidade a todos participantes, também teve intérprete de Libras, material em fonte ampliada do Regimento Interno, que foi apresentado em data show e leitura; avaliação em papel e em QR Code; e ainda, a disponibilidade de transporte acessível e gratuito aos participantes da Conferência. O material de divulgação foi acompanhado de audiodescrição e o Cartaz da Conferência foi feito a tinta e em braile.

O palestrante convidado para a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi o Sr. Valmir de Souza, Diretor do Instituto Biomob Observatório da Diversidade, Equidade e Inclusão; criador do aplicativo Biomob Guia de Acessibilidade; Pós Graduado em esporte adaptado pela USP; e Mestre em Fisiologia do Exercício pela Escola Paulista de Medicina.

Ao final da palestra o público participante, incluindo familiares de pessoas com deficiência, interagiu através de perguntas e considerações.

No dia da Conferência, 25 de agosto de 2023, foram apresentadas as propostas sistematizadas, onde ao final da Plenária, as/os delegadas/os fizeram a discussão das propostas por eixo e em seguida procederam com a votação, conforme o Quadro 1.

Ao final da Conferência foram eleitos os delegados para participarem da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

✓ **Titular:** Giovani Antonio Capra – representante da Associação Municipal de Deficientes Físicos – AMDEF

Suplente: Marisa Fátima de Oliveira – representante da Sociedade Civil

✓ **Titular:** Flávia Wosniak – representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA

Suplente: Nilva Antenório da Silva – representante da Sociedade Civil

✓ **Titular:** Marlise de Oliveira Alexandre Molinetti – representante da Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Natalícia Cronst Paesi – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Farroupilha

✓ **Titular:** Jamila Tassemeier – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Suplente: Giane Teresinha Cappellari Bin – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA

Quadro 1

EIXOS	PROPOSTAS MUNICIPAIS	PROPOSTAS ESTADUAIS
EIXO I Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando à participação das pessoas com deficiência	Lei Municipal para criação do departamento e/ou secretaria de Acessibilidade;	Incluir no currículo escolar da educação básica e ensino superior a disciplina de Libras e Braile.
EIXO II Garantia do Acesso das Pessoas com Deficiência às Políticas Públicas	Acessibilidade em todas as repartições públicas (incluindo vias, salas de atendimento, vagas de estacionamento, banheiro, dentre outros).	Ampliação/criação de serviços voltados ao atendimento da pessoa com deficiência adulta e idosa (exemplo: SCFV, residências inclusivas, residenciais terapêuticos, centro-dia e/ou outros serviços).
EIXO III Financiamento das Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	Ampliação de recurso público municipal à política de saúde, garantindo o acesso das pessoas com deficiência aos atendimentos especializados (inclusive terapias continuadas sem limite de sessões), aos medicamentos, alimentação especial, as fraldas e para a contratação de mais profissionais qualificados.	Ampliação do recurso público estadual e revisão de critérios para garantir o acesso da população à política de saúde, garantindo o acesso aos atendimentos especializados, aos medicamentos, alimentação especial e fraldas sem morosidade e limite de idade e/ou condição socioeconômica.



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

EIXOS	PROPOSTAS MUNICIPAIS	PROPOSTAS ESTADUAIS
EIXO IV Direito e Acessibilidade	Transporte público acessível a todas as pessoas com deficiência, além de capacitar os trabalhadores (motoristas, cobradores e demais envolvidos).	Articulação e mobilização dos estados para revisão dos critérios socioeconômicos de acesso aos benefícios: BPC (aumentar renda per capita, incluir outros critérios de análise, não limitar o direito ao trabalho àqueles que o recebem).
EIXO V Desafios para a Comunicação Universal	Comunicação acessível para todos os tipos de deficiência nos espaços públicos e nos meios de comunicação oficiais: Interprete de Libras itinerante; Painel visual; Janela de libras e legenda, capacitação aos comunicadores para a produção de materiais acessíveis às pessoas com deficiência, entre outros.	Comunicação acessível para todos os tipos de deficiência nos espaços públicos e nos meios de comunicação oficiais: Interprete de Libras itinerante; Painel visual; Janela de libras e legenda, capacitação aos comunicadores para a produção de materiais acessíveis às pessoas com deficiência, entre outros.

Fonte: propostas aprovadas pelos delegados na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Farroupilha.

Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

Quanto a avaliação do evento, foram contabilizados 68 registros em documento impresso e 4 através de QR Code, tendo os seguintes resultados:

Quadro 2

O QUE AVALIAR:	ÓTIMO	MUITO BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO
Mobilização e Preparação	26	31	13	-	-
Local e infraestrutura	29	32	4	2	1
Acessibilidade	39	24	5	1	-
Programação	27	27	13	-	1
Participação	29	27	7	3	-

Fonte: avaliação dos participantes da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Farroupilha.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Descrição da imagem: Foto horizontal do auditório da UCS Campus Farroupilha, na 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. As paredes e o teto são brancos e o piso de madeira. A plateia é vista em diagonal, detrás do púlpito do cerimonial. À direita, o palestrante está ao lado de uma mesa, de perfil, falando ao microfone. O auditório está lotado. Há cerca de 150 pessoas sentadas em cadeiras brancas, assistindo a palestra.

Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015



Descrição da imagem: Foto vertical da plateia vista em diagonal, no auditório da UCS. Na primeira fileira há uma mulher em cadeira de rodas ao lado de outras pessoas sentadas nas cadeiras brancas enfileiradas. A plateia está lotada de pessoas de gêneros, raça e idades variadas com olhar atento para frente.



Descrição da imagem: Foto horizontal da plateia, no auditório da UCS, vista de cima e à direita do palco. À esquerda está o palestrante em pé, no chão, na altura da plateia, ao lado da mesa, segurando o microfone. A plateia é dividida ao meio por um corredor vazio. Nas cadeiras da primeira fileira à direita, há duas mulheres de óculos escuros. No canto inferior direito da foto, uma interprete de libras está sentada e sinaliza de frente para a platéia lotada.

Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015



Descrição da imagem: Foto horizontal no auditório da UCS, da plateia vista de frente, de cima do palco. Centralizado, está o corredor formado entre os dois conjuntos de cadeiras brancas. De frente para o corredor está a mesa, enfeitada com uma toalha rendada e uma orquídea, ambas brancas. À esquerda da mesa, o palestrante está de costas e o público, de cerca de 150 pessoas, olha em direção a ele.

Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015



Descrição da Imagem: Foto vertical do Secretário de Habitação e Assistência Social, Jorge Cenci de costas, cumprimentando o palestrante Valmir Souza que está de frente para Jorge, sorri e segura uma sacola na mão esquerda. À esquerda deles, ao lado da mesa, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das PCDs, Débora Haupt, está de perfil e olha para eles. Ela usa uma cadeira de rodas motorizada. Atrás está o palco e na parede há o logo da UCS e à direita, a projeção da tela de um computador.



Descrição da Imagem: Foto vertical de Débora, Valmir e Jorge, sorrindo lado a lado. Ao fundo há o palco e em cima dele à esquerda, as bandeiras de Farroupilha, Rio Grande do Sul e Brasil. Débora tem pele clara e cabelos curtos castanhos, Valmir tem pele clara, cabelo curto e barba grisalhos e usa óculos. Na sacola que ele segura está escrito: "Experimente Farroupilha". Jorge tem pele clara e cabelos grisalhos curtos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido a qualidade das propostas e da participação dos envolvidos, a Comissão de Sistematização considerou importante encaminhar as seguintes propostas, formuladas nas Pré-conferências, ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como forma de dar visibilidade e considerar as necessidades das pessoas com deficiência no município de Farroupilha.

Propostas:

- Estratégias para diminuir tempo de espera para atendimentos especializados e exames médicos;
- Adequar termo “surdo mudo”, o correto é surdo oralizado;
- Fornecimento de material para cateterismo uretal mais avançado, projeto cateteres hidrofílicos;
- Fortalecer, incentivar e mobilizar a população nas decisões junto à administração pública estadual por meio de consultas populares e/ou outros;
- Acessibilidade em todas as repartições públicas (incluindo vias, salas de atendimento, vagas de estacionamento, banheiro, dentre outros);
- Criação do fundo estadual dos direitos da pessoa com deficiência (municipal, estadual e nacional) para destinação de percentual do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica ao fundo municipal para financiamento de ações, campanhas, serviços, dentre outros;
- Ampliar espaços e ações de lazer e cultura acessíveis às pessoas com deficiência; e
- Criação de aplicativo de acessibilidade (mapeamento dos locais acessíveis, sinalização de obstáculos nas vias que estão em obras, entre outros).
- Criar alternativas para simplificar a linguagem utilizada nas conferências visando romper com a barreira que a linguagem técnica produz.
- Capacitação aos servidores públicos estaduais (Sugestão: para os novos servidores: incluir no protocolo de ingresso um “treinamento” e dar continuidade através de capacitações continuadas. Para os demais: capacitação inicial e após capacitações continuadas).
- Incluir na proposta pedagógica das escolas estaduais e/ou prever ações no ambiente escolar que promovam diálogos acerca da diversidade funcional, dos direitos das pessoas com deficiência, dos símbolos de identificação e de acessibilidade, dentre outros.
- Campanhas continuadas para divulgar os direitos das pessoas com deficiência, as ações desenvolvidas pela FADERS.
- Revisão de critérios para o passe livre intermunicipal, sem necessidade de renovação para deficiências permanentes.



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

- Contratação de profissional capacitado para atuar nas escolas estaduais (um profissional por escola) e realizar a troca de fraldas e auxiliar no uso do banheiro e/ou higiene pessoal. Além de emitir uma orientação para que as escolas privadas façam o mesmo.
- Ações e formações que contribuam para a inserção da pessoa com deficiência e de sua família no mercado de trabalho e/ou para a geração de renda.
- Palestras/formações e utilização de protocolos que possibilitem o diagnóstico precoce das deficiências – política de saúde.
- Palestras/formações que orientem a população em geral quanto ao uso de medicamentos e/ou outras substâncias que podem causar deficiências.
- Destinação e/ou ampliação de recurso público estadual para capacitações/formações continuadas dos servidores públicos e efetivação de campanhas continuadas acerca dos direitos das pessoas com deficiência, do atendimento adequado e humanizado.
- Ampliar o recurso financeiro e rever os critérios para garantir o acesso da população aos medicamentos, alimentação especiais e fraldas sem morosidade e limite de idade e/ou condição socioeconômica.
- Ampliar ações de incentivo fiscal às pessoas com deficiência.
- Capacitar comunicadores para a produção de material acessível às pessoas com deficiência.
- Transporte público acessível a todas as pessoas com deficiência, além de capacitar os trabalhadores (motoristas).
- Aumentar o número de cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- Criação de aplicativo de acessibilidade (mapeamento dos locais acessíveis, sinalização de obstáculos nas vias que estão em obras, entre outros).
- Ampliar o investimento em tecnologias assistivas.
- Revisão dos critérios de acesso aos serviços da defensoria pública do estado, excluindo critérios socioeconômicos e/ou ampliando a renda per capita.

Farroupilha, 14 de setembro de 2023.

Débora de Aranha Haupt
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da pessoa com deficiência